



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6823 - Sexta-feira, 12 de agosto de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 12 de agosto de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO PALMEIRO, 1594389/01, Chefe de Unidade, lotado na UPP-Unidade de Políticas e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 25/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 111, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000100409-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FABIANE BORGES PAVANI, matrícula 237751/02, Professor, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 28/07/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 19943356, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000063834-3).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem Serviço Noturno, nos respectivos períodos, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19949419, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000098126-9).

Nome	Matrícula	A contar de
ADRIANA LUDKE NARDI	939113/02	25/07/2022
ADRIANA ROJAS DE MORAES	329440/02	14/07/2022
ALINE CARLOS GOMES	1012746/02	19/07/2022

ANA LUCIA DALMOLIN	1289764/01	04/07/2022
ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	534678/02	18/07/2022
ANELISE OLMOS GRINGS	553960/02	20/07/2022
ANGELA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	466030/01	18/07/2022
CAMILA DA SILVA CAMPOS	480001/03	04/08/2022
CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE	1225642/01	06/07/2022
CLAUDIA MACIEL CARDOZO	380985/02	18/07/2022
CLAUDIA MACIEL CARDOZO	380985/03	18/07/2022
CLAUDIA MULLER PINHO	373567/02	16/07/2022
DEBORA DA SILVA WIDHOLZER	371777/02	19/07/2022
DENISE BITTENCOURT VALENTE	555013/02	26/07/2022
GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA	1126199/01	19/07/2022
IARA REGINA MARTINS RODRIGUES	840984/04	11/07/2022
LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE	1256351/02	29/07/2022
MARCUS VINICIUS DA SILVA AZENHA	935156/02	07/07/2022
MARIA LUIZA MACIEL	1008706/02	26/07/2022
MATEUS CURBETI BECKER	821904/02	25/07/2022
SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE	472685/0	18/07/2022

CONVOCA NATHALIA HELENE STEYER, 1104225/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19923072 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000097585-4).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JAQUELINE DALBEM FRAGA, Administradora, matrícula 716963, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), ALETHEA KIST DE TOLLA, Professora, matrícula 469224, CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, Professora, matrícula 195630, JACIARA NUNES KERN, Professora, matrícula 1583223 e JOSIARA ALVES DE SOUZA, Professora, matrícula 1050982, todas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Professor - Diversas Habilitações, autorizado através do Processo 22.0.000061693-5, a contar de 09 de agosto de 2022 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 19940783, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000061693-5).

EXONERA, a contar de 08/08/2022, ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, 1162802/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19912433, de 08/08/2022 (Processo 22.0.000098457-8).

EXONERA, a pedido, ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19853801, de 03/08/2022 (Processo 22.0.000095900-0).

EXONERA, a pedido, ALINE SILVA MACIEL, 1048597/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 16/08/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19806219, de 01/08/2022 (Processo 22.0.000094358-8).

MODIFICA, em relação a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19646320 de 19/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que cessou os efeitos da Portaria para prestar Serviço Noturno, quanto à data que passa a ser a contar de 03/07/2022 e não como constou, através da Portaria 19898128 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000089178-2).

NOMEIA ROGERIO BEIDACKI, 1561758/02, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003153, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19930472, de 09/08/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora JUSSARA DORNELES VILLAGRA, 104351.0, Técnico em Enfermagem, TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades de assistência a pacientes, no período de 23/07/2022 a 30/06/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19927320, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000003026-4).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LINDOBERTO LEMOS DE SOUSA, 90200/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/08/2022, através da Portaria 19926781, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000098586-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nº 78853, 75938, 75406, 75991, 78307, 79208 e 75159, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 162, de 11/08/2022 (Processo 22.0.000078896-5).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nºs 78853, 75938, 75406, 75991, 78307, 79208 e 75159, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 161, de 11/08/2022 (Processo 22.0.000077177-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/07/2022 a 27/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19926345 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000015492-3).

DESIGNA AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, substituindo CAROLINE POLETTI BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 25/07/2022 a 05/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19927763 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000091692-0).

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços Com Cessão de Mão de Obra /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 12/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19932418 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000083792-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores CÉSAR FABRÍCIO BRENDA, 1508083/1, Gerente de Atividades VII, LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheira, VALTAIR ROLDÃO MATOS, 427862/3, Engenheiro, MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU, 1118501/1, Engenheira, LUCIANO CÉ, 1141317/1, e ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, afastarem-se do Município, no período de 09 a 12 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 24º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e a 47ª RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município com base no artigo 32, inciso III da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 080, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000095346-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 15 a 20 de agosto de 2022, para participar do "16º FESTCARBO (Festival de Teatro da Região Carbonífera)", que realizar-se-á na cidade de Arroio dos Ratos/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 19932815, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000096278-7).

AUTORIZA MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199/3, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município, de 18 a 19 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "26º Encontro dos Economistas da Região Sul" (ENESUL), a realizar-se em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19960711, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000100632-4).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2022 a 17/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.009/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19908062 de 08/08/2022 (Processo 22.0.000073805-4).

CONCEDE, à servidora REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, matrícula 184280/02, Nutricionista, lotada na Equipe de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/12/2021 a 19/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta

a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19903167, de 08/08/2022 (Processo 22.0.000088261-9).

CONCEDE, à servidora REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, matrícula 184280/02, Nutricionista, lotada na Equipe de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19903170, de 08/08/2022 (Processo 22.0.000088261-9).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 11/01/2022 a 31/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa aos RP 506/2020, 269/2021 e 361/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19936807 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000075990-6).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2022 a 24/07/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa aos Contratos nº 75.597/2022 e 79.094/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19936817 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000075990-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para processar e julgar Editais atuando na seleção de Organização da Sociedade Civil qualificada para o desenvolvimento do Projeto de Implantação do Centro de Referência do Transtorno Autista em Porto Alegre, sob a Presidência do servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei nº 13.152, de 15 de junho de 2022 e Lei nº 13.153, de 15 de junho de 2022, através da Portaria 19963441, de 11/08/2022 (Processo 21.0.000048208-8).

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA
ALCEU GOMES CORREIA FILHO Presidente da Comissão	Médico Especialista	44897002	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ	Professor	16689604	Secretaria Municipal de Saúde
ADILSON LUIS PIMENTEL CORLASSOLI	Professor	435378	DANIELA BOCORNY DA ROSA	Chefe de Unidade	141396105	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
JOSIARA ALVES DE SOUZA Secretária da Comissão	Professora	105098202	ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	Professor	90411230	Secretaria Municipal de Educação

FAZ CESSAR, a contar de 30/06/2022, em relação ao servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19621785, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6806 em 21 de julho de 2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19907543, de 08/08/2022 (Processo 22.0.000073805-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251/03, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, em substituição à servidora CAROLINA OCHÔA, Assistente Administrativo, matrícula nº 72888603, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73918, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/002661, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que

permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, vigente de 10/12/2021 a 09/12/2022, através da Portaria 19960568, de 10/08/2022 (Processo 19.0.000094374-9).

DESIGNA RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO, 547351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, substituindo VIVIANA DA SILVA MATTOS, 1208837/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de férias, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19774959 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000091189-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, 1567845/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 01/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1595 de 09/08/2022 (Processo 21.10.000008788-3).

CONCEDE, a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/2, adido, do/da Coordenação de Logística I/GLOG/DO, a contar de 01/06/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1596 de 09/08/2022 (Processo 19.10.000005796-7).

CONCEDE, a ITALO RIBEIRO DE BARROS, 1267973/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, a contar de 02/06/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1597 de 09/08/2022 (Processo 20.10.000003519-5).

CONCEDE, a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, adido, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1599 de 09/08/2022 (Processo 19.10.000008018-7).

CONCEDE, a VALESCA RONCATO, 1150820/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Coordenação de Logística II/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 02/07/2022 a 01/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1609 de 10/08/2022 (Processo 17.10.000004813-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 18/08/2022, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 19974203 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002251-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista deste Departamento, a contar de 08/08/2022, os efeitos da Portaria 19872662 de 04/08/2022, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 19977180 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002542-6).

RELOTA o servidor DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria Financeira, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 19971771 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002542-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 152670.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/07/2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Recursos Humanos, 2.3.1.6, vaga 3000021, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 19963281 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002235-4).

DISPENSA NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 136249.6, Administradora deste Departamento, a contar de 19/07/2022, da Função Gratificada de Assistente Técnico de Recursos Humanos, 2.3.1.6, vaga 3000021, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 19963184 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002235-4).

DISPENSA LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 152670.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/07/2022, da Função Gratificada do Setor de Auditoria em Recursos Humanos, 1.3.1.3, vaga 3000046, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 19963339 de 11/08/2022 (Processo 22.17.000002235-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA Art. 1º Os colaboradores abaixo para comporem a Equipe Permanente de Licitações, com as seguintes atribuições; Art. 2º Os trabalhos das Equipes de Apoio, independentemente da modalidade licitatória, serão realizados na sala 13 ou 15 da Companhia Carris Porto-Alegrense, a qual deverá ficar a sua disposição; Art. 3º Poderão ser nomeadas por Portaria, Equipes de Apoio Especiais, dependendo do objeto sob licitação; Art. 4º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000094-7; Art. 5º Revoga-se a Portaria anterior 11111-1859, de 31/08/2021; Art. 6º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 31/05/2022; através da Portaria 2001, de 06/06/2022 (Processo 19.18.000000094-7).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Gerente Administrativo	Presidente
JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES	230286	Agente Administrativo	Pregoeira
RENATA FERREIRA DA COSTA	236624	Agente Administrativo	Pregoeira
RENATA WEBBER DREHMER	229660	Agente Administrativo	Pregoeira
SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA	239348	Agente Administrativo	Pregoeira
GIULIANO RIBEIRO LEÃO	256501	Assessor Presidente B	Membro/Apoio
HERLON ACOSTA DA COSTA	256447	Assessor Diretor Operacional	Membro/Apoio
JORGINA DA ROCHA FLORENTINO	175285	Assistente Administrativo	Membro/Apoio
ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	209201	Cobrador	Membro/Apoio

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores para realizar, de 25 a 30 de julho de 2022, a conferência física dos materiais estocados nos Almoxarifados Administrativo e da Manutenção da Companhia Carris Porto-Alegrense, sob acompanhamento do Auditor Interno; Art. 2º A Comissão de Inventários designará os grupos de colaboradores, locais e datas onde os mesmos farão a conferência física; Art. 3º Serão contabilizados todos os itens que se encontrem estocados na planta da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 4º Que as chefias imediatas deverão justificar e substituir eventual ausência de membro da Comissão, no prazo máximo de 24 horas da publicação da presente Portaria. A não justificativa ou substituição implicará na validade da convocação e a ausência do membro convocado poderá implicar em sanção; Art. 5º Que o Coordenador do Almoxarifado é responsável por encaminhar para o Coordenador da Segurança Patrimonial, com 48h de antecedência, a listagem com o nome completo, marca/modelo e placa dos carros de todos os colaboradores convocados que participarão do inventário no sábado e que estacionarão dentro da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 6º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 29/06/2022; Art. 7º Processo SEI nº 22.18.00000271-7; Conforme Portaria 2062, de 09/08/2022 (Processo 22.18.00000271-7).

Nº	NOME	PAD	CARGO	FUNÇÃO NO INVENTÁRIO
1	ADRIANE VANDERLEIA CAUDURO	256463	Coordenador da UPDP	CONTADOR
2	ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	PRESIDENTE
3	ALDROVANDO BARBOZA DE ABREU	206105	Cobrador	APOIO
4	ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Almoxarife	APOIO
5	ANDERSON SOARES DA SILVA	239445	Agente Administrativo	CONTADOR
6	ANDRE DE SOUZA BUJES	223905	Motorista	APOIO
7	ANDREA ALENDE BARCELOS	256382	Assessora do Diretor Operacional	CONTADOR
8	ANGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Almoxarife	APOIO
9	ARILSON NOBRE GONÇALVES	232610	Agente de Manutenção	CONTADOR
10	BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	CONTADOR
11	BRUNO VIEIRA SOARES	233102	Motorista	CONTADOR
12	CAROLINE SANTOS SCHIAVONI	232718	Agente Administrativo	CONTADOR
13	CLAIR ROCHA DE AVILA	216437	Cobrador	CONTADOR
14	CRISTINA AUGUSTA SILVA DE OLIVEIRA	189715	Motorista	CONTADOR
15	EDERSON BASTOS AMADORI	231517	Agente Administrativo	CONTADOR
16	EDIANE SANTOS DALLAVALLE	256374	Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris	CONTADOR
17	EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA	244090	Engenheiro Mecânico	CONTADOR
18	EMERSON KIRALY	253758	Agente de Apoio II	CONTADOR
19	EVANDRO ROSA DE FARIAS	246786	Motorista	CONTADOR
20	FABIO CORAL PEROTONI	256099	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR
21	FABIO FERREIRA DE VASCONCELOS	243868	Recebedor	CONTADOR
22	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Cobrador	CONTADOR
23	FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	CONTADOR
24	GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA	234133	Almoxarife	CONTADOR
25	GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	CONTADOR
26	GERSON LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	217387	Agente de Manutenção II	CONTADOR
27	GIULIANO RIBEIRO LEO	256501	Assessor do Presidente B	CONTADOR
28	GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	FISCAL
29	HERLON ACOSTA DA COSTA	256447	Assessor do Diretor Operacional	CONTADOR
30	JEAN AGUIRRE CAMPIOL	236276	Cobrador	CONTADOR
31	JOAO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	Agente de Manutenção II	CONTADOR
32	JOICE GUIOMAR GERLACH GUTERRES	217395	Agente Administrativo	CONTADOR
33	JORGE BLAZINA	249343	Almoxarife	APOIO
34	JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Gerente Administrativo	CONTADOR
35	JOSIANE DE FATIMA LOPES GOMES	230286	Agente Administrativo	CONTADOR
36	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	230472	Motorista	APOIO
37	LARISSA COMASSETTO SPERB	247901	UPDP	CONTADOR
38	LAUANA CAROLINE LEMOS RITA	244961	Arquivista	CONTADOR

39	LEANDRO GABRIEL GOMES DE SOUZA	208396	Cobrador	CONTADOR
40	LISIANE LOFF DOS SANTOS	256498	Assessor do Presidente C	CONTADOR
41	LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	256471	Coordenador da Unidade Médica e Odontológica	CONTADOR
42	LUIS FERNANDO HOFFMANN	229725	Motorista	CONTADOR
43	MANOEL LUIS DA SILVA MENDES	254622	Técnico de Segurança do Trabalho	CONTADOR
44	MARCIA APARECIDA DA SILVA	204765	Agente Administrativo	APOIO
45	MARCUS VINICIUS KORFF	216933	Agente de Manutenção II	FISCAL
46	MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA	224227	Cobrador	CONTADOR
47	NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Almoxarife	APOIO
48	NARA ROSEANA NEUMANN SIEGLE	227498	Cobrador	CONTADOR
49	NUBIA PINHEIRO VARGAS	218650	Cobrador	CONTADOR
50	PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM	256366	Coordenadora da Unidade de Administração de Pessoal	CONTADOR
51	PAULO ADRIANO SOUZA ALMEIDA	224006	Motorista	CONTADOR
52	PAULO RICARDO DA SILVA CIDADE	237388	Motorista	CONTADOR
53	PLINIO BRAGA NETO	256455	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR
54	RAUL TRAJANO SIBEMBERG	256323	Auditor Interno	AUDITOR
55	RENATA FERREIRA DA COSTA	236624	Agente Administrativo	CONTADOR
56	ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista	CONTADOR
57	RODRIGO ZANETTE	239976	Agente Administrativo	CONTADOR
58	RUBENS CAMPOS CARDOSO	222054	Cobrador	CONTADOR
59	SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA	204552	Agente Administrativo	FISCAL
60	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	193941	Agente Administrativo	APOIO
61	THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS	256480	Coordenador de Almoxarifado	FISCAL
62	VALMOR SOUZA FARIAS	231525	Agente de Manutenção II - Mecânica Automotiva	CONTADOR
63	WALMIR VOIGT	214442	Motorista	CONTADOR
64	WALMIRO MACHADO FAGUNDES	225347	Motorista	CONTADOR

NOMEIA Art. 1º JOÃO FRANCISCO BOARDMAN FILHO, PAD 230189, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 03), substituto em decorrência de férias do Monitor EVERTON SOUZA DE QUADROS, PAD 238031, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 01/06/2022 a 15/06/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000082-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/06/2022; através da Portaria 2004, de 06/06/2022 (Processo 22.18.000000082-0).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-1681, de 10/08/2020, que nomeou MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, Agente de Manutenção II, como Responsável Técnico pela implantação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000300-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/06/2022; através da Portaria 1997, de 03/06/2022 (Processo 2018000000300-3).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-1774, de 29/04/2021, que substituiu MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, Agente de Manutenção II, por EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA, PAD 244090, Engenheiro Mecânico, como Responsável Técnico pela implantação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000300-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/06/2022; através da Portaria 1998, de 03/06/2022 (Processo 20.18.000000300-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA, 11940, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte; ALEX VERÍSSIMO SILVEIRA, 16454, Agente de Apoio Técnico; AMANDA MODENA DA SILVA, 8222, Agente Administrativo; ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo; ANTÔNIO CARLOS SANTA ANA DO PINHO, 19577, Advogado; GABRIELA DUARTE PEIXOTO SVIROSKI, 22071, Assessor I; LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 8729, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, todos da EPTC e MARCOS FEDER, 1482300, representante da SMMU para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para Sorteio de Ponto Fixo de Táxi, a contar da publicação da Portaria até 30/10/2022, através da Portaria 071 de 09/08/2022 (Processo 21.16.000046917-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS SCHIAVONI, matrícula 292282, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 458 de 05/08/2022 (Processo 21.13.000003093-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência Técnica, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo 22.12.000000374-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MHEMANN Tecnologia Ltda ME, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria, consultoria e responsabilidade técnica junto à ANATEL para serviços de telecomunicações da Contratante, através da Portaria 035 de 10/08/2022 (Processo 22.12.000000374-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JOSÉ FERNANDO DE LACERDA MACHADO JÚNIOR	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32094	FISCAL DE CONTRATO
CARLOS VANDRÉ LISBOA	TÉCNICO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30163	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000082807-0 - DEFERE, em 10/08/2022, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2022, apresentada por ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. Período letivo de 13/06/2022 a 20/10/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000091474-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000030205-1 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 22.0.000085078-4 - INDEFERE, em relação à servidora JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 22.0.000093904-1 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000106999-0 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 14/07/2022, DANIEL SANHUDO NUNES, matrícula 50507.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 064/2022 de 14/07/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18754193, de 20/05/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000061618-8 - DEFERE, em relação a GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311/3, Professor, ED103M4, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1975 dias = 05 anos, 05 meses.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 16/11/2016 a 13/04/2022.

Processo 22.0.000093853-3 - DEFERE, em relação a FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/3, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2635 dias = 07 anos, 02 meses, 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 03/04/2009 a 31/07/2014;

- Departamento Municipal de Habitação - 05/06/2017 a 24/04/2019.

Processo 22.0.000094034-1 - DEFERE, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2372 dias = 06 anos, 06 meses, 01 dia.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania – 28/11/1997 a 21/06/2004.

Processo 22.0.000074623-5 - DEFERE, em relação a REGINA ROSA FRAGA ALBERTON, 1248022/3, Professor, ED103M1, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2735 dias = 07 anos, 06 meses.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 07/11/2014 a 19/01/2015; 21/01/2015 a 04/05/2022.

Processo 22.0.000089250-9 - DEFERE, em relação a MAURO OCHMAN, 304223/4, Assessor V, 21250012, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1115 dias = 03 anos, 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 23/10/2017 a 30/06/2019, 01/10/2019 a 10/02/2021.

Processo 19.13.000005217-7 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de OTACILIO MACIEL FILHO, 1417975/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005217-7, publicado em 05/12/2019, por solicitação do servidor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000044998-6 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2022, efetuado pelo servidor MIGUEL ZANONA KRASNER, Assistente Administrativo, matrícula nº 550714/01, da DPEMR/SMPAE, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000096434-8 – DEFERE, em 03/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na PUC/RS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/08/2022 até 06/12/2022, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000099181-7 – DEFERE, em 10/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/08/2022 até 20/12/2022, efetuado pela servidora JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000008058-7 - INDEFERE, em 10/08/2022, em relação a VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/C-MANIND/GMAN/DT, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/10/2021, conforme Nota Técnica 262/2022 de 08/08/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 17.10.000006092-4 - INDEFERE, em 09/08/2022, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER/DA, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 14/07/2022, homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 14/07/2022.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003422-1 - DEFERE, em 09/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILBERTO SANTOS NASCIMENTO, matrícula 703580, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1266/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 073/2022 CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar da Solicitação de Requerimento de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivos
011138	Israel do Carmo Meura	Deferido Parcial	Sem tempo adicional, por não cumprir o requisito

2. A inexistência de comprovação do exercício da função de Jurado em Júri Criminal.

3. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD

III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN
-----	---

4. O prazo para interposição de Recurso Administrativo referente às listas preliminares de inscritos ou sobre o resultado preliminar da solicitação de requerimento de condições especiais para a realização da prova objetiva, que será no período de 17 a 19 de agosto de 2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O Recurso Administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. Para apresentação de Recurso Administrativo referente às listas preliminares de inscritos, o candidato poderá anexar cópia do DAM (boleto bancário) e do comprovante de pagamento, conforme item 4.8.16 do Edital de Abertura nº 058/2022.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I – Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4480_ce_372963_1.pdf

Anexo II – Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4480_ce_372963_2.pdf

Anexo III – Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4480_ce_372963_3.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2022

PROCESSO 22.0.000090389-6

Dispõe sobre o horário de expediente das Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos ao controle de efetividade dos servidores municipais no âmbito da SMAP;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adotados, nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), os horários de expediente estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º As Unidades de Trabalho da SMAP não citadas no Anexo Único desta Instrução Normativa observarão horário de expediente das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º Para aplicação do art. 7º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, fica autorizado o escalonamento do cumprimento da carga horária diária dos servidores lotados nas Unidades de Trabalho definidas no Anexo Único. Nas demais unidades de trabalho, os servidores deverão cumprir suas jornadas regulares de trabalho durante o horário de expediente, sem previsão da realização de escalonamento.

§ 2º As Unidades de Trabalho deverão assegurar atendimento ao público externo das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, salvo disposição em contrário no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores sujeitos à carga horária de 08 (oito) horas diárias deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora.

§ 1º Nos casos de que trata o *caput*, quando o intervalo registrado for inferior a 01 (uma) hora, o ajuste da efetividade deverá ser complementado com o débito da carga horária registrada, até completar 01 (uma) hora de intervalo, através dos códigos "008 – Horas a maior não autorizadas" e motivo "047 – Desconto intervalo de almoço", sem prejuízo dos demais ajustes no dia.

§ 2º Na falta de registro de intervalo do horário de almoço, será registrado o afastamento padrão de intervalo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores em Exercício na Loja de Atendimento ao Servidor (DGPES/CFOP/LAS), na Divisão de Gestão Documental (CDO/DGD), e nos serviços de recepção e portaria, da

Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (CASE/UIS), que poderão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

Art. 4º Os servidores sujeitos à carga horária de 06 (seis) horas diárias adequarão o cumprimento das horas de trabalho ao horário de expediente da Unidade de Trabalho na qual estejam lotados.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

Art. 5º A adoção de horários de trabalho diversos dos dispostos nesta Instrução Normativa fica condicionada à apresentação de justificativa fundamentada, com manifestação favorável da chefia mediata e homologação do titular da pasta.

Art. 6º As escalas de trabalho dos servidores, sempre que forem diferentes do horário estabelecido no *caput* do art. 2º desta Instrução Normativa, deverão ser remetidos pela chefia competente à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMAP), para o devido registro no sistema de registro eletrônico de efetividade.

Art. 7º Ficam revogadas as autorizações de formação de banco de horas de todos servidores da SMAP, preservando os saldos existentes.

§ 1º Os servidores com saldo de banco de horas superior ao estabelecidos no § 3º do art. 14 do Decreto nº 21.569/22, deverão apresentar até o dia 15 de setembro de 2022 cronograma para utilização das horas excedentes até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º O cronograma previsto no parágrafo anterior deverá ser elaborado pelo servidor em conjunto com a sua chefia imediata, posteriormente encaminhado para manifestação da chefia mediata que estiver vinculado, que enviará o Processo ao GS-SMAP para homologação do titular da pasta.

Art. 8º A formação de banco de horas tem caráter excepcional, e fica condicionada à abertura de Processo SEI individual, com requerimento pelo servidor solicitante contendo os motivos e fundamentos que justifiquem a necessidade de formação de banco de horas.

§ 1º O requerimento deverá ser encaminhado ao GS-SMAP, com a devida validação da sua chefia imediata e manifestação favorável da chefia mediata que estiver vinculado, para análise e deliberação do titular da pasta, que definirá o período que o servidor poderá formar banco de horas.

Art. 9º Dependerá de autorização prévia da chefia imediata a realização de registros eletrônicos de efetividade acima do limite diário da carga horária de trabalho.

§ 1º O crédito de banco de horas, quando autorizado, fica restrito a registros acima de 30 (trinta) minutos da carga horária diária do servidor, não podendo exceder 02 (duas) horas.

§ 2º As horas trabalhadas a maior na carga horária diária do servidor que não atenderem o previsto no parágrafo anterior e no *caput* deverão ser registradas com o código "77 – Horas a maior para Compensação", podendo ser utilizado em necessidades de compensação dentro do mesmo mês, através do código "37 – Compensação Semanal", limitado ao máximo de 04 (quatro) horas diárias.

§ 3º Excepcionalmente, fica autorizada a utilização mensal de até 03 (três) horas de banco de horas já existente para pequenos ajustes de compensação de carga horária, mediante acordo com a chefia imediata, desde que não configure prejuízo à prestação de serviço na Unidade de Trabalho do servidor.

Art. 10 O lançamento de crédito de banco de horas no sistema RONDA fica condicionado à apresentação fundamentada das atividades prestadas no período.

§ 1º Os relatórios contendo as atividades prestadas que forem homologadas pela chefia para cômputo de banco de horas deverão ser encaminhados em conjunto com os demais relatórios de efetividade à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), por meio do Processo SEI que autorizou a formação do banco de horas, para rastreamento de atividades e de necessidades.

§ 2º O crédito de banco de horas, quando autorizado, deve ficar limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas, conforme dispõe o § 3º do art. 14 do Decreto nº 21.569/22.

§ 3º É de responsabilidade da chefia imediata assegurar que os servidores utilizem o saldo positivo acumulado para garantir o atendimento ao limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 11 Para os casos que eventualmente houver a necessidade de excepcionalização do limite de banco de horas previsto no § 3º do art. 14 do Decreto nº 21.569/2022, a chefia mediata que o servidor estiver vinculado deverá apresentar ao titular da pasta, por meio de Processo SEI, requerimento justificado apontando as atividades cuja inexecução poderá comprometer a saúde e a segurança das pessoas, ou ocasionar prejuízo a obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogada a Instrução Normativa nº 010/2022, e os artigos 4º e 5º da Instrução Normativa nº 004/2022.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO

Unidade de Trabalho	Horário de expediente
Unidade de Frota (DGPAT/UF)	das 07h30 às 18h30, de segunda-feira a sexta-feira
Equipe de Logística (DGPAT/ELOG)	das 07h30 às 18h30, de segunda-feira a sexta-feira
Loja de Atendimento ao Servidor (DGPES/CFOP/LAS)	das 08h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento ao público das 09h às 16h, sem fechar ao meio-dia
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (CASE/UIS)	das 07h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, incluindo serviços de portaria e recepção
Divisão de Gestão Documental (CDO/DGD)	das 08h30min às 18h, com atendimento ao público das 09h às 17h, sem fechar ao meio-dia, de segunda-feira a sexta-feira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 107/2022****PROCESSO 22.0.000069066-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS, Projeto "Revigorando Sonhos" – Certificado de Captação de Recurso nº 022/2022. O Projeto captará pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.550.945,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 022/2022, 27 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO 108/2022****PROCESSO 22.0.000061129-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC VIVER DE RIR, CNPJ 17.838.115/0001-52. O regime de atendimento é Indireto. O endereço de funcionamento na Av. Assis Brasil, 3257 – sala 307 – Bairro Cristo Redentor, CEP 91010-007, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 03.

Nº DE REGISTRO: 368

Sessão Plenária nº 22/2022, 27 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO 109/2022****PROCESSO 22.0.000053731-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO e Inscrição de Programa Educação Integral na modalidade Espaço Escolar, para OSC INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA, CNPJ 07.105.443/0001-96. O endereço de funcionamento na Rua Barão do Triunfo, 419, Sala 602, Bairro Menino Deus, CEP 90130-101, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8051.

Sessão Plenária nº 022/2022, 27 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 111/2022

PROCESSO 21.0.000114583-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO de incluir na Planilha de Custos do Termo de Fomento 054-2021 os cargos autorizados para inclusão no Projeto "Manutenção dos Programas da Entidade 2020-2022". São os seguintes: Um Analista de Captação de Recursos; Dois Educadores Sociais (curso Assistente Administrativo); Um Auxiliar de Serviços Gerais; Um Educador Social (curso Marcenaria) e um Educador Social (curso Gastronomia).

Sessão Plenária nº 022/2022, 27 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2022

PROCESSO 21.0.000127274-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA, Projeto "Esporte e Cultura ao Alcance de Todos", Certificado de Captação de Recurso nº 023-2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 299.827,50 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 023/2022, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2022

PROCESSO 22.0.000058639-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR, Projeto "Transportando Solidariedade", Certificado de Captação de Recurso nº 024-2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 023/2022, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2022

PROCESSO 21.0.000118257-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre Projetos da OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO – NCC BELÉM, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Esse recurso foi captado no Projeto "Sócio Educacional III", (Cert. 030/2018) e passará integralmente para o projeto "Sócio Educacional V", (Cert. 043/2021).

Sessão Plenária nº 023/2022, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 115/2022

PROCESSO 21.0.000124453-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL no que se refere à alteração de cargos e salários apresentados no Projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento" (Termo de Fomento 053/2021). A alteração solicitada no Ofício de 28/07/2022 da OSC, não implica em modificação do valor total de R\$ 237.464,45 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) da rubrica, permanecendo o mesmo valor e não implicando também em outras alterações no Projeto de forma global.

Sessão Plenária nº 023/2022, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2022

PROCESSO 22.0.000083832-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro Provisório, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 03/08/2022, para a OSC COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EXTENSÃO RURAL LTDA - COOPATER, CNPJ 09.463.955/0001-50. Neste prazo, a Organização deverá apresentar alteração no Estatuto Social colocando entre as finalidades, as atividades relacionadas ao Programa de Aprendizagem Profissional. O endereço de funcionamento na Rua Siqueira Campos, nº 1184, Bairro Centro Histórico, CEP 90010-0001, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8061.

Sessão Plenária nº 023/2022, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

REGIMENTO INTERNO

PRACINHA DA CULTURA LOMBA DO PINHEIRO

PROCESSO 22.0.000092567-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Regimento Interno da Pracinha da Cultura Lomba do Pinheiro constante no link anexo, o qual foi elaborado em atendimento ao artigo 27, inciso II, do Decreto nº 21.471, de 28 de abril de 2022.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

REGIMENTO INTERNO - PRACINHA DA CULTURA LOMBA DO PINHEIRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4480_ce_372832_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 19934235/2022 PROCESSO 22.0.000088493-0

Institui o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) na Rede Municipal de Ensino até a conclusão do Referencial Curricular da Rede Municipal de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a adesão ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG) até a conclusão do Referencial Curricular de Porto Alegre.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022 PROCESSO 22.0.000078958-9

Dispõe sobre a substituição da aquisição de papel comum (100% celulose) pelo papel reciclado na utilização dos Órgãos Centralizados e Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar nos hábitos e rotinas de trabalho de toda a Secretaria de Educação do Município de Porto Alegre instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua das atividades no setor de resíduos sólidos;

A necessidade de implantação e execução das atividades educacionais responsáveis pelo Movimento Sustentável dentro da SMED utilizando possibilidades de reciclagem, desde que mantidos os cuidados necessários à preservação do equilíbrio ambiental;

A necessidade de regulamentar os fluxos internos de papel reciclado em substituição ao branco (100% celulose) na Secretaria Municipal de Educação;

A importância de se contribuir para a aplicação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, da Lei Estadual nº 14.528/2014, de 16 de abril de 2014, a Secretaria Municipal de Educação dispõe sobre o incentivo do consumo consciente da folha de papel A4, através da substituição do papel branco pelo papel reciclado nos Órgãos Centralizados e Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Porto Alegre;

Os programas municipais de sustentabilidade ambiental, como o Plano de Logística Sustentável (PLS) e o Papel Zero, instituídos com o objetivo de tornar mais sustentável a gestão dos recursos e resíduos da Prefeitura de Porto Alegre.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a substituição da aquisição de papel comum (100% celulose) pelo

papel reciclado nos Órgãos da SMED Centralizada e Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Reciclagem de Papel é o reaproveitamento do papel utilizado, valendo-se das fibras de celulose para a produção de papel novo, com significativos benefícios ambientais, sociais, econômicos e financeiros.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO

Art. 3º O papel branco, não reciclado, deverá ser substituído, sempre que possível, pelo papel reciclado nas atividades escolares e administrativas em toda a Secretaria de Educação do Município de Porto Alegre.

Art. 4º Os Conselhos Escolares deverão apresentar, sempre que possível, planejamentos trimestrais para a aquisição de papel reciclado.

Parágrafo único. Caso o mercado fornecedor não disponha de papel reciclado na quantidade necessária, poderá ser adquirido outro papel de composição diferente da estabelecida, excepcionalmente, e mediante prévia fundamentação por parte da escola.

Art. 5º Quando houver Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição de papel e esta não prever a compra de papel reciclado, a SMED Centralizada poderá realizar a aquisição de papel não reciclado.

Parágrafo único. A SMED deverá solicitar, nos planejamentos de Atas de Registro de Preços, a inclusão de papel reciclado no escopo da licitação, de modo a atender ao disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – PROCESSO 22.0.000009105-0.
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicoS os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2021 - PROCESSO 21.0.000110874-0.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 758/2021 - PROCESSO 21.0.000132597-0.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2021 - PROCESSO 21.0.000042836-9.
- REGISTRO DE PREÇO DE LIXEIRAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2021 - PROCESSO 21.0.000073397-8.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 - PROCESSO 22.0.000017317-0.
- PAPEL HIGIÊNICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 725/2021 - PROCESSO 21.0.000122183-0.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 – PROCESSO 21.0.000133765-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: INTERPRES - EMPRESA DE TRADUCAO E INTERPRETACAO DE LIBRAS LTDA.

CNPJ: 33.154.265/0001-01.

VALOR MÁXIMO: R\$ 273.891,08.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022 – PROCESSO 22.0.000014098-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

CNPJ: 14.278.276/0001-40.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.200.000,00.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2022 – PROCESSO 22.0.000085569-7, para aquisição de QTA - Quadro de Transmissão Automática para gerador 300kVA, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2022 – PROCESSO 22.0.000077067-5, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - leites e derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2022 – PROCESSO 22.0.000074842-4, aquisição de equipamentos de som, fotografia e projeção, mesa de som e caixas amplificadas, tripés de mesa, para câmeras fotográficas e com *Ring Light*, câmera digital mínimo 20”, miniestúdio fotográfico portátil, com entregas programadas para SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 18 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2021.

OBJETO: Registro de Preços de leite e derivados.

PROCESSO: 21.0.000085234-9.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16340781.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, LEITE EM PÓ INTEGRAL, código do material 1050459, a contar de 14/07/2022 até 23/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 1 passa de R\$ 38,82 para R\$ 43,16.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Materiais para a Defesa Civil.

PROCESSO: 21.0.000053709-5.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15708837.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 06, CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, código do material 1097930, a contar de 30/06/2022 até 04/10/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 06 passa de R\$ 144,00 para R\$ 155,78.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 – PROCESSO 22.0.000023184-7, para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões online, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 18.261.828/0001-69.

VALOR MÁXIMO: R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000014400-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000014400-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 19.0.000000761-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020892-36.2015.5.04.0011: R\$ 7.773,22.

TOTAL: R\$ 7.773,22.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000041622-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000041622-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000089218-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA, CNPJ nº 05.301.405/0001-83, no Processo SEI 20.0.000089218-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 20.0.000099213-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, vem, por meio desta, notificar a MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, no Processo SEI 20.0.000099213-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000087635-9.

INTERPELADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 9.520,59 (nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.000085383-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA GAÚCHA LTDA, CNPJ 90.964.057/0001-01.

OBJETO: Disponibilizar acesso ao material promocional de site ao Portal *POA Film Commission* (catálogo de locações, guia de produção e ao cadastro de fornecedores, etc.), através de *QR Code* disponibilizado em *display*.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega de até 05 dias úteis após confirmação do pedido.

VALOR: até R\$ 150,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312 (Ação Desenvolvimento e Fomento da Economia Criativa).

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000043054-8

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 79283/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.442.501/0001-41, neste Ato representada por sua Procuradora, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CERTA LTDA, CNPJ nº 88.001.086/0001-18.

OBJETO: Pagamento referente ao valor total da indenização dos reparos necessários para a entrega do imóvel localizado na Rua dos Andradas, nº 1.643, Porto Alegre/RS, oriundo do Contrato de Locação registrado sob o nº 54.755, livro nº 851-D, fls. 066. Após, efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo 22.0.000043054-8, a indenizada dá quitação rasa, plena e irrevogável às obrigações e responsabilidades do Município exclusivamente relacionadas aos reparos necessários para a entrega do imóvel, de natureza financeira ou não, de forma que, a partir da assinatura deste Documento, nada mais deve o Município em relação ao pagamento ora referido, total e geral quitação, inclusive em relação às demais obrigações decorrentes do Contrato indicado.

VALOR: R\$ 108.744,85 (cento e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039999900-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000091598-3

DOADOR: Jaques de Azambuja Roldão - ME, CNPJ 05.854.465/0001-23.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de 05 (cinco) bancos para a Praça Araguaia, localizada na Av. Guaíba com a Rua Carajá, bairro Vila Assunção.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO IV PROCESSO 17.0.000099645-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

CONTRATO: IV TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº 78558/2022 ao Contrato nº 66269 PE 235/2017 - SMPE.

OBJETO: Suspensão temporária da prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais, da Secretaria Municipal de Parcerias.

VIGÊNCIA: 1º de junho de 2020 a 1º de setembro de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000066465-8

TERMO REGISTRADO: 79265/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADO: LUIZ MARTINHO LANNER MONTEIRO, portador do CPF nº 956.574.360-91.

OBJETO: Referente ao ressarcimento de 34 dias trabalhados após o encerramento do Contrato Temporário em maio de 2021.

VALOR: R\$ 3.592,88 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais, oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2931-319092040000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104410-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71278 - L.1151-D PGMCD Nº 1280 - SC/1302.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

CNPJ OSC: 02.971.048/0001-72.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia, em prédio Público, situado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 1001, no Bairro Mário Quintana, CEP 91250-394, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79227/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Colorindo Meu Dia, em prédio Público, situado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 1001, no Bairro Mário Quintana, CEP 91250-394, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 100 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 98.440,00 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 100 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 105.331,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e um reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 100 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022

PROCESSO 17.0.000104634-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71437 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1439 - SC/1461.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO.

CNPJ OSC: 08.628.043/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol, em prédio Público, situado na Rua

Colina, nº 150, no Bairro Campo Novo, CEP 91750-760, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79173/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol, em prédio Público, situado na Rua Colina, nº 150, Bairro Campo Novo, CEP 91750-760, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro Sul e Sul (6).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 78 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 76.783,20 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 78 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 82.158,18 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 78 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022

PROCESSO 17.0.000104604-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71027 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1064 - SC/1086.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO.

CNPJ OSC: 09.001.649/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Popular Nova Geração, em prédio Privado, situado na Rua Primavera, nº 50, no Bairro Sarandi, CEP 91140-290, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79177/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil POPULAR NOVA GERAÇÃO, em prédio privado, situado na Rua Primavera, nº 50, Bairro Sarandi, CEP 91140-290, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 55 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 64.970,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 55 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 69.518,35 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 55 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022

PROCESSO 17.0.000104592-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71237 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1239 - SC/1261.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA.

CNPJ OSC: 20.992.396/0001-08.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 198 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pitinguinha, em prédio Privado, situado na Rua Walther Schneider, nº 224, no Bairro Restinga, CEP 91790-402, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79176/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 198 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PITINGUINHA, em prédio privado, situado na Rua Walther Schneider, nº 224, Bairro Restinga, CEP 91790-402, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 198 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 194.911,20 (cento e noventa e quatro mil novecentos e onze reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 198 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 208.555,38 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 198 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000066465-8

TERMO REGISTRADO: 78057/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: CAROLINA MARIA HERVELHA MAYER, inscrita no CPF nº 168.540.630-00.

OBJETO: Referente ao ressarcimento de 16 dias trabalhados após o encerramento do Contrato temporário em maio de 2021.

VALOR: R\$ 3.034,06 (três mil e trinta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2931-319092040000-20.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA

PROCESSO 22.0.000036440-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria Municipal da Educação, torna público o Resultado Preliminar da Etapa Competitiva das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, participantes do Edital 007/2022 de Chamamento Público, a fim de selecionar proposta para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e a Secretaria Municipal da Educação (SMED), por meio da formalização de Termo de Colaboração, destinado a administrar e gerenciar as Escolas Preparatórias de Dança, a Companhia Jovem de Dança e, no eixo

de atendimento para estudantes da Rede Municipal de Ensino, na Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, realizando a contratação de profissionais e serviços para o desenvolvimento de aulas, ensaios, apresentações públicas didáticas, atividades educativas, artísticas e de formação. Serão atendidos 450 estudantes regularmente matriculados em turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas escolas EMEF Senador Alberto Pasqualini, EMEF José Loureiro da Silva, EMEF Pepita de Leão, EMEF Deputado Victor Issler e EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha.

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1ª	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE	87.964.730/0001-90	2,83
2ª	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE DANÇA - ÁSGADAN	90.091.638/0001-78	2,50

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.
GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 374/2022 PROCESSO 22.0.000038619-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 79285/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17 a 31 de agosto de 2022.

CONTRATADO: Adriano Oliveira Soares, inscrito na CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

OBJETO: Atuar como bailarino, realizar ensaios e 05 apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 17 a 31 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000015300-5

CONTRATO: 79081/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: WK Innovatis Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 87.152.203/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 27 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias consecutivos a contar de 19/07/2022 (primeiro minuto) ou até a conclusão

do PE 184/2022.

VALOR: R\$ 8.560.000,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339037020000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.178/2022

PROCESSO 22.0.000010467-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.178 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais para a reforma do prédio RSU – Reinserção Social Urbana e para pagamento de serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 173/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 356/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 173/2022, que disponibilizou recursos para a compra de materiais para as reformas e melhorias bem como para o pagamento dos serviços prestados por terceiros.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 66.740,00 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 79.141/2022

PROCESSO 21.0.000130461-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Viver, CNPJ nº 21.851.634/0001-28.

OBJETO: Contrato nº 79.141, advindo do Pregão Eletrônico nº 193/2022, para a contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 193/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 977.961,60 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.271/2022

PROCESSO 21.0.000029415-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre, CNPJ nº 92.831.163/0001-34.
OBJETO: Pagamento referente aos atendimentos médicos realizados pelo Hospital Porto Alegre no ano de 2021 (diferenças a serem pagas), conforme relatórios apontados pela Auditoria Técnica da SMS.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Ano de 2021.
VALOR: R\$ 84.763,45 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.
APOSTILA 2 DO CONTRATO 20.10.000002574-2.
OBJETO: Reajuste de Contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 56.382,56.

CONTRATADA: DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002574-2.
OBJETO: Prorrogação de Contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 464.762,40.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DUDA MB TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006592-8-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 67.700,00.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022 PROCESSO 22.10.000002945-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas

da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Luva nitrílica sem pó para procedimento não cirúrgico.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 844,50.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Inova Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.00000428-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00000428-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DMAE.

VALOR: R\$ 280.384,34.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022

PROCESSO 22.10.000002357-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedida dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

PROCESSO 22.14.000002045-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: FAMURS, inscrita pelo CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42.

OBJETO: Contratação e inscrições de servidores do DEMHAB no curso ATHIS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA PRÁTICA.

VALOR: R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).

PRAZO: 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-4133-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigos 25, II e 16 VI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 014/2022.

PROCESSO: 22.18.000000251-2.

OBJETO: Aquisição e instalação de paredes de gesso acartonado com isolamento acústico.

CONTRATO: 056/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Herrmann Comercial Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.147,00 (nove mil, cento e quarenta e sete reais).

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 11/08/2022 a 19/08/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2022.

PROCESSO: 22.16.000018863-8.

OBJETO: Contratação de serviço de Laudo Estrutural de engenharia para o Prédio H/Sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura.

FORNECEDOR: Empresa CLK Construções LTDA, CNPJ 17.191.329/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 5.162,90.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72808/2020

PROCESSO 20.16.000030018-6

MODALIDADE: Registro de Preços nº 002/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 02.389.545/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação dos valores contratuais, conforme previsto no Contrato original, a fim de atender às Convenções Coletivas de Trabalho firmadas com o SINDASSEIO.

VIGÊNCIA: 31/10/2021 a 20/08/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 802.254,17 (oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339092399999-400 e 6401-4263-339092399999-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72808/2020 PROCESSO 20.16.000030018-6

MODALIDADE: Registro de Preços nº 002/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 02.389.545/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 21/08/2022 a 20/08/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 802.254,17 (oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339037020000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2022.

PROCESSO: 22.16.000018863-8.

OBJETO: Contratação de serviço de Laudo Estrutural de engenharia para o Prédio H/Sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura.

ORDEM DE COMPRA: 107670.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço de Laudo Estrutural de engenharia para o Prédio H/Sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura.	SVÇ	R\$ 5.162,90
VALOR TOTAL			R\$ 5.162,90

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/16 e o artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2020 PROCESSO 19.16.000054482-9.

PARTÍCIPES: A União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0002-81, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 12 meses, passando a ter vigência até 03 de setembro de 2023, a contar de 03 de setembro de 2022.

OBJETO DE ORIGEM: É objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a cooperação entre a EPTC e a UBEA/PUCRS, por meio de seu Instituto de Geriatria e Gerontologia, nas atividades vinculadas ao Projeto de Pesquisa "Prevenção de Atropelamentos de Idosos", que pretende detectar as principais alterações observadas nas atividades básicas e instrumentais de vida diária de idosos atropelados no Município de Porto Alegre; bem como a orientação à população idosa, através das atividades diversas a adotarem condutas para evitarem atropelamentos.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br